



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE BENS DE CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os produtos relacionados foram objeto de licitação anterior PE nº 002/2023, fracassada para os itens, porém estes são essenciais para a manutenção deste Poder Legislativo, devendo ser repetida a licitação para a aquisição dos produtos alimentícios para o fornecimento do lanche aos vereadores e funcionários, o.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Edital correrão à conta de RECURSOS PRÓPRIOS, alocados nas seguintes classificações orçamentárias:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023

Ficha: **11 PODER LEGISLATIVO**

Unidade: **011101 CÂMARA MUNICIPAL**

Funcional: **01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL**

Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato administrativo terá vigência durante até 31 de dezembro de, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.8666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os produtos a serem oferecidos em proposta das licitantes deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

LOTE ÚNICO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				PREÇO REF	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	P. UNIT	P.TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR PCT 2KG	400	PACOTE	8,99	3.596,00
2	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/STVIA, RECIPIENTE DE 80ML, ADOCIL OU SIMILAR	10	UNIDADE	10,99	109,90



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

3	ÁGUA DE COCO VERDE EM COPO PLÁSTICO 300ML ISOCOCO	50	UNIDADE	5,19	259,50
4	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (embalagem de 800gr) tody, nescau ou similar	120	UNIDADE	16,69	2.002,80
5	BISCOITO ÁGUA E SAL PACOTE 400GR, TIPO CREAM CRACKER	100	PACOTE	5,29	529,00
6	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT 800 GR, MABEL	100	PACOTE	9,99	999,00
7	CAFÉ MARATÁ MOIDO PCT 500G	150	PACOTE	15,79	2.368,50
8	CAFÉ SOLUVEL EMBALAGEM EM VIDRO 100 GR NESCAFÉ OU SANTA CLARA	10	UNIDADE	17,99	179,90
9	CANELA EM CASCA "IN NATURA" SECA	50	QUILOGRAMA	147,96	7.398,00
10	CHÁ EM SACHE CAIXA 10X01, SABOR HORTELÃ	30	CAIXA	4,39	131,70
11	CREME DE LEITE, EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO ALUMINIZADO, 200GR, NESTLE OU ITALAC CAIXA 24X01	6	CAIXA	105,36	632,16
12	ERVA DOCE, PACOTE 500 GRAMAS.	30	PACOTE	40,99	1.229,70
13	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE FÁBRICA, PACOTE 1KG	5	QUILOGRAMA	7,89	39,45
14	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, EMEGÊ OU ORQUIDIA	150	QUILOGRAMA	7,99	1.198,50
15	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTANEO PARA PÃO 125 GR, FLEISCHMAM	55	UNIDADE	11,99	659,45
16	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO, EM PÓ ROYAL, UNID 250G	55	UNIDADE	19,99	1.099,45
17	FLOCO DE MILHO (FLOCÃO), PACOTE DE 500GR. Sinhá ou similar	150	UNIDADE	2,69	403,50
18	GENGIBRE (caule natural desbastados das raízes e lavado)	55	QUILOGRAMA	20,99	1.154,45
19	LEITE CONDENSADO embalagem resistente 395 gr (moça, piracanjuba ou similar)	100	UNIDADE	8,99	899,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 1KG, NINHO OU CCGL	110	QUILOGRAMA	42,99	4.728,90
21	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, LEITEBOM , CAIXA 12/1 LT	90	CAIXA	92,28	8.305,20
22	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS COM SAL, 1 Kg, DELICIA	50	QUILOGRAMA	16,99	849,50
23	MILHO VERDE embalagem resistente (lata 280gr)	160	UNIDADE	4,79	766,40
24	MISTURA PRONTA PARA BOLO, CX 450 GR, 12X1	11	CAIXA	71,88	790,68
25	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 900 ML	100	UNIDADE	9,99	999,00
26	OVOS DE GALINHA, EMBALAGEM CARTELAS com 30 unidades	90	UNIDADE	19,80	1.782,00
27	POLVILHO DOCE 1KG	200	QUILOGRAMA	10,99	2.198,00
28	QUEIJO MINAS CURADO COM SAL	100	QUILOGRAMA	37,99	3.799,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

29	SAL IODADO, BRANCO E REFINADO	15	QUILOGRAMA	1,89	28,35
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO LOTE Nº 001.....R\$					49.136,99

5.2. Os valores dos produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. As marcas indicadas na discriminação dos produtos servirão como padrão de referência, podendo o licitante ofertar outra marca, devendo enviar encarte ou portfólio do produto ofertado para comparação de especificações e comprovação de similaridade com a marca indicada neste edital.

5.4. Os preços serão julgados pelo valor de lote único, ou seja, todos os itens serão agrupados em um único lote.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. A entrega será fracionada durante a vigência do Contrato e deverá ser executada conforme solicitação da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, após a emissão da ordem de compra, devendo a entrega ser concluída no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos padrões e marcas aprovadas na proposta comercial do licitante vencedor e, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. A empresa Contratada será responsável pela entrega no departamento de compra da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, na Avenida das Nações, n 3326, centro.

6.4. A empresa deverá atender ao chamado para fornecimento objeto deste certame, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da solicitação de compra expedida pela Câmara Municipal, independentemente da quantidade solicitada.

6.5. A requisitante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.6. A requisitante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.7. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e na



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

proposta do licitante vencedor, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;
- 7.2.** Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.
- 7.3.** Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;
- 7.4.** Receber os produtos do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;
- 7.5.** Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 7.6.** Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 7.7.** Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2.** Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 8.3.** Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- 8.4.** Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Câmara de Ourilândia do Norte de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores da entrega do produto e corrigir as falhas verificadas, sem ônus para a Administração;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

9. DO PAGAMENTO

9.1. Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Ourilândia do Norte (PA), 30 de março de 2023.

ANTONIO RONALDO ALENCAR

Pregoeiro

Portaria nº 005/2023